

ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos doze de agosto do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sede da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, na Rua Boa Vista, nº. 84,- 6º andar, Sé, nesta cidade de São Paulo - SP, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, representado pelos seguintes membros: Neusa M. Marcondes Viana de Assis – Secretária de Meio Ambiente; Rui Brasil Assis e Sandra Maria Giannella – Secretária de Saneamento e Energia; Stella Santana Cerqueira – Secretária de Economia e Planejamento; Antonio Abel Rocha da Silva – AVEPEMA (Representado por Raul Felipe); Adriano de Almada Messias – OAB; Mario Hirose – FIESP/CIESP (Representado por Eloisa Mannis), Pedro Roberto Jacobi – Universidade de São Paulo; Renato Augusto Abdo – Sindicato Rural de Mogi das Cruzes; Eliana Bernardo da Silva – P.M. Ribeirão Pires, José Renato Ferreira – P.M. de Cajamar, Maria del Carmen C. Adsuara – P.M. de Santana do Parnaíba, presentes ainda: o Diretor Presidente em Exercício da FABHAT o Engº. Francisco José de Toledo Piza, a Secretária Erica Gaspar de Souza, a Administradora Tania de Melo Valente, o Assessor Jurídico Luis Fernando Penteado, e o Técnico Ambiental Marcos Paulo Lallo Sartori; presididos pelo Conselheiro-Presidente, Senhor José Renato Ferreira, para, na conformidade das disposições legais e estatutárias, abordar a pauta, segundo estabelecido na convocatória do Conselho Deliberativo do dia vinte e oito de julho de dois mil e nove; **1. Abertura da reunião**, após a verificação do quorum do plenário o Presidente do Conselho, iniciou a reunião ordinária agradecendo a presença de todos; na seqüência submeteu à discussão e votação do Conselho Deliberativo, os seguintes itens de pauta: **2. Apreciação e aprovação da ata da 27ª Reunião do Conselho Curador**, que foi aprovada; **3. Formação do GT – Estudo e Implantação do Regimento Interno**; o Assessor Jurídico da FABHAT iniciou ressaltando a veemente necessidade de elaborar e colocar em prática o Regimento Interno da FABHAT; ao que o Presidente do Conselho Deliberativo deu início ao processo de instauração do Grupo de Trabalho para Estudo e Implantação do Regimento Interno, que tem a colaboração voluntária dos seguintes membros representados pelos três segmentos que compõem o Conselho: Adriano de Almada Messias – OAB, José Augusto S. Malta Moreira – S.M.A, Eliana Bernardo da Silva – P. M. Ribeirão Pires e Luis Fernando de Freitas Penteado – FABHAT, desta forma o Conselheiro José Renato Ferreira sugeriu que uma minuta do trabalho desenvolvido por este grupo seja apreciada na reunião prevista para acontecer em 07/10/2009, em consenso todos concordaram; passou-se a apreciação do item 4 da pauta: **Apresentação do histórico das auditorias do T.C.E**, que foi abordada pelo Assessor

Jurídico Luis Fernando de Freitas Penteado que explanou a respeito das fiscalizações ocorridas na FABHAT e realizadas pelos agentes da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relatou os resultados da auditoria do exercício de 2008 que considerou serem bastante positivos, e que o próprio TCE acabou por atestar expressamente em seu relatório que a FABHAT teve melhora expressiva em seu balanço, comparando-se com os anos anteriores, anunciou ainda que algumas ocorrências apontadas foram sanadas durante o período de auditoria, o advogado da FABHAT informou que não há ainda decisões definitivas, e que enquanto isso não ocorrer, tem-se apenas ocorrências apontadas pelo TCE, e esclarecidas pela FABHAT; ao que o conselheiro Rui Brasil Assis questionou sobre as contribuições municipais que não estão sendo pagas conforme previsto em leis municipais, e recomendou que seja realizado um estudo sobre o assunto para que instrumentos jurídicos sejam a base para efetivar esta cobrança junto aos municípios que estão inadimplentes; **5. Informes Gerais;** o Presidente do Conselho Deliberativo solicitou aos membros do Conselho que opinassem a respeito dos 8% (oito) da verba para custeio que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos destina aos órgãos de gerenciamento de recursos hídricos, e de que forma a FABHAT poderia se credenciar para ser beneficiada com esta verba; ao que o Conselheiro Rui Brasil Assis, informou que isto só seria possível quando Agência da Bacia se tornasse de fato a Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, e utilizasse a verba em nome de um órgão do Estado, consumando este ato em um acordo formal de repasse de custeio com a Secretaria Executiva do CBH-AT; desta forma o conselheiro Presidente José Renato Ferreira solicitou auxílio e apoio da Conselheira Neusa Maria Marcondes, para intermediar este ato; ao que a Conselheira se colocou a disposição da FABHAT para ajudar neste processo; em seguida o Diretor Presidente da FABHAT apresentou aos Conselheiros uma minuta de organograma da Agência baseado no organograma existente na Agência do Piracicaba e sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho para estudar e analisar minuciosamente a questão da estruturação de FABHAT; em consenso todos apoiaram a sugestão e o Presidente do Conselho Deliberativo nomeia para compor este GT os seguintes membros: Neusa Maria Marcondes Viana de Assis e Laura Stella N. Perez – S.M.A, Maria del Carmen C. Adsuara – P.M. Santana do Parnaíba, Pedro Roberto Jacobi - USP, FIESP/CIESP, Francisco José de Toledo Piza e Tania de Melo Valente – FABHAT; aberta a palavra a todos os presentes e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho Curador encerrou a reunião


José Renato Ferreira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CIVIL - FUNDAÇÕES
e o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, IX, da
Constituição Federal, nos artigos 65 e seguintes do Código Civil
e no artigo 28, do cap. IX das Normas Gerais da Corregedoria
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 31 MAR 2010
